



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <https://ufpr.br/>

Documento de Formalização da Demanda

1. Informações Gerais

Área Requisitante	Data de Conclusão da Contratação	UASG	Editado Por
DFAR	25/06/2026	153079	Andrea Cristina Novack

Descrição Sucinta do Objeto:

Aquisição de insumos químicos, reagentes, excipientes farmacêuticos, conservantes, edulcorantes, tensoativos, aromatizantes e matérias-primas destinadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção experimental em laboratório, incluindo amido de milho, sorbitol, povidona (PVP K30), Sucralose, Benzoato de sódio, Gelatina P.A., e Monoestearato de glicerila.

2. Justificativa da Necessidade

O Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), dentre outras atribuições, é responsável pelo adequado andamento do Curso de Farmácia, fornecendo os materiais necessários para a execução das aulas práticas e garantindo condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e pós-graduação. Nesse contexto, a presente solicitação refere-se à aquisição de materiais de consumo destinados ao Laboratório de Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica (MB044 ou MB104) do Departamento de Farmácia. Os materiais químicos solicitados são utilizados nas disciplinas de Tecnologia Farmacêutica (MB044 e MB104) e Farmacotécnica I (MB084) e II (MB086) da grade do Curso de Farmácia.

A disciplina de Tecnologia Farmacêutica aborda os processos de desenvolvimento, produção e controle de qualidade de medicamentos, contemplando o planejamento e a gestão da produção industrial de formas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas, estudos de biodisponibilidade, transposição de escala, operação de equipamentos industriais e adequação às Boas Práticas de Fabricação (BPF), além dos principais aspectos regulatórios aplicáveis à indústria farmacêutica.

A disciplina de Farmacotécnica aborda os fundamentos da manipulação magistral e do desenvolvimento de formas farmacêuticas líquidas, semissólidas e sólidas, contemplando pré-formulação, compatibilidade de fármacos e excipientes, cálculos farmacotécnicos, controle de qualidade, acondicionamento e Boas Práticas de Manipulação aplicadas à preparação de medicamentos.

A aquisição dos insumos químicos e matérias-primas farmacêuticas é necessária para atender às atividades práticas das disciplinas de Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica, bem como às ações de pesquisa e extensão desenvolvidas no curso de Farmácia. Os materiais serão utilizados na preparação, desenvolvimento, avaliação e controle de qualidade de diferentes formas farmacêuticas líquidas, semissólidas e sólidas, possibilitando a aplicação prática dos conteúdos relacionados à manipulação magistral, pré-formulação, seleção de excipientes, compatibilidade de matérias-primas, processos produtivos, escalonamento industrial e Boas Práticas de Manipulação e Fabricação.

Os insumos solicitados compreendem excipientes, conservantes, edulcorantes, agentes emulsificantes, espessantes, aromatizantes e demais matérias-primas amplamente empregadas

no desenvolvimento de medicamentos e produtos farmacêuticos, sendo indispensáveis para a execução das aulas práticas, projetos de pesquisa, atividades de extensão e treinamentos laboratoriais. A indisponibilidade desses materiais comprometerá o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas nos componentes curriculares e projetos vinculados ao curso.

Os laboratórios estão com falta destes itens que são necessários para a aplicação das aulas. A falta deste material impossibilitará o andamento aulas práticas destas disciplinas, prejudicando o calendário de aulas e a evolução dos alunos.

Foi realizado processo de dispensa de licitação na forma eletrônica (DE 399/2026), no qual apenas três dos quinze itens solicitados foram contemplados na disputa. Os demais restaram desertos (itens 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14) ou fracassados (item 5). Para os itens 3 e 6, em observação ao artigo 20 da IN CLIC/PROAD/UFPR Nº 001/2025, solicita-se a contratação através da proposta de menor valor obtido nas cotações realizadas, para atender à necessidade dos laboratórios do Departamento de Farmácia.

Para os itens 1, 2, 5, 11 e 14 foram utilizados para complementar os orçamentos a pesquisa na Mídia Especializada. No entanto, solicita-se que a pesquisa seja considerada, e que seja verificada a possibilidade da aquisição também destes itens através da contratação direta pela proposta de menor valor, já que para estes itens, o menor orçamento foi obtido por pesquisa de fornecedor que nos atenderia, e cujo valor de aquisição é vantajoso para a Universidade (SEI 9143888).

Justifica-se, ainda, a aquisição por dispensa de licitação em razão de: (i) não ser possível a aquisição por meio de pregão vigente da UFPR; (ii) não terem sido identificadas atas de registro de preços de outras instituições passíveis de adesão; e (iii) a aquisição via dispensa será vantajosa para a Universidade, visto que podemos adquirir pelo valor mais baixo encontrado; (iv) em razão do baixo valor e da economicidade processual.

Visando ampliar a competitividade e considerando a natureza da contratação, a aquisição será realizada pelo critério de menor preço por item.

Considerando tratar-se de objeto comum, de baixa complexidade e com fornecimento imediato e integral, foi dispensada a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, nos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

O objeto da contratação não foi incluído no PCA 2025, devido a seu valor ser inferior a R\$ 10.000,00, o que dispensa a obrigatoriedade de inclusão, conforme dispõe o inciso II do art. 14 da In 01/2022 – PRA/CLIC.

3. Materiais / Serviços

Item	Descrição	Qntd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Amido de milho CATMAT 403800 Kg	10	R\$ 9,38	R\$ 93,80
2	Sorbitol em pó CATMAT 445443 Kg	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
3	Povidona (PVP K30) CATMAT 353864 Kg	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
5	Sucralose CATMAT 621154 100g	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
6	Benzoato de sódio CATMAT 353893 Frasco 1Kg	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
11	GELATINA P.A CATMAT 624934 Kg	2	52,00	104,00
14	Monoestearato De Glicerila CATMAT 624936 Kg	2	61,71	123,42
	Total			R\$ 1.385,22

4. Responsáveis

Nome: Fábio Seigi Murakami

CPF: 034.644.599-00



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIGI MURAKAMI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 24/08/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9149167** e o código CRC **1FB664B5**.

Referência: Processo nº 23075.028464/2026-50	SEI nº 8871650
--	----------------